



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Contratação Direta	10
Inexigibilidade	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 553 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Ratifica o Protocolo de Intenções visando à integração do Município de Itapagipe-MG ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba CISALP, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Ratificado o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de Arapuá, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Conceição das Alagoas, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Fronteira, Frutal, Guarda Mor, Guimarães, Ibiá, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas e Vazante, visando à integração ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANÁIBA CISALP**.

Art. 2º Integram a presente lei o Protocolo de Intenções e seus respectivos anexos, quais sejam:

Anexo I – Quadro de Empregos Públicos;

Anexo II – Estatuto.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 3 de 11

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 29 de janeiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 4 de 11

Decretos

DECRETO Nº 1654 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina a aplicação do Piso Nacional do Magistério aos Professores da Educação Básica e aos Professores da Educação Infantil no Município de Itapagipe no exercício de 2025.

O **Prefeito de Itapagipe-MG**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, Edição 22, Seção 1, página 31, que dispôs sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2025.;

Considerando o disposto no Art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 551 de 21 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aplicar o reajuste do salário dos Professores via Decreto de acordo com o estabelecido pelo governo federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado no Município de Itapagipe, para o ano de 2025, o pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério da Educação Básica Pública para servidores ativos e aos servidores inativos e pensionistas que possuem direito a paridade conforme a legislação de regência, na quantia de:

I – R\$ 2.920,66 (dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) para os Professores da Educação Básica - PEB (carga horária de 24 horas semanais);

II – 3.650,82 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) para os Professores da Educação Infantil – PROINF (carga horária de 30 horas semanais).

Parágrafo único. Aos servidores inativos e pensionistas que não possuem o direito a paridade, aplicar-se-á o reajuste do regime geral previsto na Lei Municipal nº 551 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os valores expressos no art. anterior tratam-se dos vencimentos básicos dos respectivos profissionais e sobre os quais devem ser calculados todos os benefícios previstos no Plano de Carreira da categoria e nas demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Itapagipe, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603

Dados: 2025.02.03 15:24:19 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 5 de 11

Portarias

Portaria nº. 027 de 31 de janeiro de 2025

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Daniela Alves de Freitas**, RG nº **MG-14.883.485 PC/MG**, CPF nº **073.975.606-01**, do cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **SC-6**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de janeiro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 028 de 31 de janeiro de 2025

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Paloma Batista Soares de Martins Freitas**, RG nº **54.036.001-6 SSP/SP**, CPF nº **129.158.876-08**, do cargo de **Chefe de Serviço de Manutenção e Vigilância**, símbolo **SC-7**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de janeiro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029 DE 03 de fevereiro de 2025

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso

Público nº 001/2022, senhora **Lorena Agreli Lemos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 148.535.086-78, portadora do RG nº MG-22.461.814 PC/MG, residente e domiciliada à Avenida 21 nº 498, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030 DE 03 de fevereiro de 2025

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Tayza Cristina de Vasconcelos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 065.839.906-36, portadora do RG nº MG-13.536.097 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Onze nº 855, Centro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 15106. Chamada Pública nº 01/2025. Homologo, nesta data, o referido processo, cujo objeto é credenciamento com vistas à contratação de profissional especializado na prestação de serviços de consultoria técnica em redes elétricas, para realizar trabalhos técnico/administrativos, com vistas a formular, levantar, gerenciar, implantar, e executar procedimentos técnicos para eficientização dos gastos com energia elétrica dos prédios públicos do município de Itapagipe/MG; em favor de: 45.355.865 Reginaldo Moraes André. Itapagipe, 31 de janeiro de 2025. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º Aditivo - Contrato nº 142/2022(Pregão Presencial nº. 39/2022); Município de Itapagipe e **Vórtice Administração e Serviços Ltda - ME.** Objeto: Contratação de serviços de apoio técnico administrativo, na área da gestão pública quanto a elaboração e ao envio das prestações de contas relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, referente aos módulos do Sistema Informações de Contas dos Municípios - SICOM atendendo as necessidades do município de Itapagipe, conforme Termo de Referência. O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 9.748,23 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 116.978,76. Fica prorrogado o prazo até o dia 31/12/2025. Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2024.

1º Aditivo - Contrato nº 010/2020(Pregão Presencial nº. 02/2020); Município de Itapagipe e **AALOK Locação de Equipamentos Ltda.** Objeto: Prestação de serviços de eficientização do sistema de iluminação dos logradouros públicos. Conforme Termo de Referência (lotes 4 e 5 da Ata de RP 004/2020), que deverão seguir rigorosamente as especificações descritas no do Anexo I - Termo de Referência e demais anexos conforme pregão presencial nº 02/2020, homologado em 20 de janeiro de 2020. O valor global do presente aditivo é de R\$ 7.469,79. Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 19/01/2026. Itapagipe/MG, 17 de janeiro de 2025.

2º Aditivo - Contrato nº 025/2023(Dispensa de Licitação nº. 07/2023); Município de Itapagipe e **Marina C da Silva Elias-ME.** Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e tratamento para piscina e dependências da Vila Olímpica Mario Assis. O valor global do presente aditivo é de R\$ 37.412,35. Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia

31/12/2025. Itapagipe/MG, 17 de dezembro de 2024.

5º Aditivo - Contrato nº 106/2021(Pregão Presencial nº. 34/2021); Município de Itapagipe e **Solange Maria de Jesus.** Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços de zelador(a) na casa de apoio de São José do Rio Preto/SP, conforme Termo de Referência. Ficam acrescidas obrigações à cláusula sexta do Contrato para efeito de detalhamento dos serviços objeto do referido contrato, visando sua prestação de forma clara e objetiva: "Cláusula Sexta:- Das obrigações e responsabilidades da Contratada:

São obrigações e responsabilidades da Contratada:

I - Prestar os serviços na forma pactuada;

II - Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nos serviços, mesmo que não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;

V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial dos contratos;

VI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 34/2021.

VIII - A contratada deverá assegurar que os pacientes e familiares sejam tratados com dignidade, respeito e empatia, oferecendo um ambiente acolhedor e livre de discriminação, promovendo um atendimento humanizado, demonstrando sensibilidade às necessidades dos pacientes e seus acompanhantes.

IX - A contratada deverá garantir que todos os espaços destinados aos pacientes e seus familiares, como quartos, salas de espera e áreas comuns, estejam sempre limpos, organizados e agradáveis, contribuindo para o bem-estar e conforto dos usuários. O ambiente deve ser acolhedor e seguro, proporcionando um local propício ao descanso e à recuperação.

X - A contratada será responsável pela limpeza e conservação de todos os utensílios de cozinha, bem como das roupas de cama, mesa e banho, mantendo-os em bom estado.

XI - A contratada deverá atender rapidamente a qualquer necessidade emergencial relacionada ao bem-estar dos pacientes e familiares, incluindo ações de limpeza e organização em casos de situações imprevistas ou urgentes.

XII - A contratada deverá colaborar de forma eficaz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 7 de 11

com os funcionários da Secretaria de Saúde, especialmente nas situações que envolvam o bem-estar dos pacientes, contribuindo para um ambiente de trabalho integrado e eficiente.

XIII - A contratada deverá garantir que todos os serviços de zeladoria sejam realizados de maneira inclusiva, assegurando que todos os pacientes e familiares, independentemente de sua condição social, recebam o mesmo nível de qualidade no atendimento e acolhimento, com respeito à igualdade e equidade.

XIV - A contratada deverá manter comunicação contínua com a contratante sobre qualquer incidente que afete o atendimento e acolhimento dos pacientes ou que comprometa a estrutura física da Casa de Apoio, assegurando a pronta solução de quaisquer problemas identificados." Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R\$ 2.304,00, perfazendo o valor global de R\$ 27.648,72. Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo até o dia 31 de dezembro de 2025. Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2024.

3º Aditivo - Contrato nº 006/2022(Pregão Presencial nº. 100/2021); Município de Itapagipe e Silvana Aparecida de Oliveira. Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços de zelador(a) na casa de apoio de Barretos/SP, conforme Termo de Referência. Atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R\$ 2.405,43, perfazendo o valor global anual de R\$ 28.865,16. Fica prorrogado o prazo até o dia 31/12/2025. Itapagipe/MG, 17 de dezembro de 2024.

1º Aditivo - Termo de Credenciamento nº 25/2023(Chamada Pública nº. 15/2023); Município de Itapagipe e José Rurique de Freitas. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física visando a prestação de serviços de músico (sanfoneiro), para atender as necessidades do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Grupo Acordar, coordenado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Fica prorrogado o prazo até o dia 31/12/2025. Itapagipe/MG, 02 de dezembro de 2024.

Contratos

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:

Contrato nº: 105/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 15/2024

Objeto: Aquisição de um Projetor e Tela de Projeção – Conforme art. 6º, inciso II, da Lei Paulo Gustavo que dá Apoio a salas de cinema, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Itapagipe/MG, conforme Termo de Referência.

Contratada: **MODERNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 15.170,00; contra apresentação

Data: 20/12/2024 Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 020112-02-123610010-21-1134-4490520000-346/1500/1001.

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 106/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 40/2023 (RP 30).

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

Valor e Pagamento: R\$ 119.647,30; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 107/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 40/2023 (RP 30).

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Valor e Pagamento: R\$ 139.370,01; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 108/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 8/2023 (RP 7).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**

Valor e Pagamento: R\$ 462.875,70; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 109/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 8/2023 (RP 7).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: **DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS LTDA ME.**

Valor e Pagamento: R\$ 193.756,70; contra apresentação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 8 de 11

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 110/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 33/2022 (RP 29).
Objeto: Aquisição de materiais/insumos de Assistência Hospitalar, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

Valor e Pagamento: R\$ 273.833,89; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 111/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 33/2022 (RP 29).
Objeto: Aquisição de materiais/insumos de Assistência Hospitalar, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Valor e Pagamento: R\$ 693.710,89; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 112/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 56/2023.
Objeto: Aquisição de gás medicinal com empréstimo de cilindros, bem como aquisição de equipamentos necessários para o seu funcionamento, conforme Termo de Referência.

Contratada: **OXICUNHA BRASIL GASES LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 37.796,00; contra apresentação
Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 113/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 42/2023 (RP 32).
Objeto: Aquisição de Materiais Saneantes e Insumos de Assistência Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

Valor e Pagamento: R\$ 38.283,30; contra apresentação
Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 114/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 42/2023 (RP 32).
Objeto: Aquisição de Materiais Saneantes e Insumos de

Assistência Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Contratada: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Valor e Pagamento: R\$ 54.676,30; contra apresentação
Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 115/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 18/2022 (RP 18).
Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência.

Contratada: **VILSON BITAR CORREIA 05746260690**

Valor e Pagamento: R\$ 62.024,90; contra apresentação
Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 116/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 18/2022 (RP 18).
Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da Frota Municipal, conforme Termo de Referência.

Contratada: **IMPLEMAGRI - IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**

Valor e Pagamento: R\$ 812.294,35; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 117/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 61/2023 (RP 42).
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência.

Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MEIRELLES & SAIN LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 68.044,48; contra apresentação
Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 118/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 29/2023 (RP 25).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender a Prefeitura de Itapagipe no ano de 2023. Conforme termo de referência.

Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MEIRELLES & SAIN LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 1.273,77; contra apresentação
Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025
Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente
Foro: Comarca de Itapagipe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 9 de 11

Contrato nº: 119/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 28/2023 (RP 24).

Objeto: Aquisição de produtos perecíveis (açougue e derivados) e outros para atender a demanda da Prefeitura de Itapagipe, conforme Termo de referência.

Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MEIRELLES & SAIN LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 15.432,34; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 120/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 4/2023 (RP 4).

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral. Conforme termo de referência.

Contratada: **CASA DO CONSTRUTOR DE ITAPAGIPE LTDA**

Valor e Pagamento: R\$ 514.111,68, ofertando 1,5 % para lote 01 (Materiais Básicos); contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 121/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 55/2023.

Objeto: Prestação de serviços mecânicos em veículos leves, pertencentes à Frota Municipal, conforme Termo de Referência.

Contratada: **IMLEMAGRI CENTER CAR LTDA-ME**

Valor e Pagamento: R\$ **495.571,20**; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 122/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 25/2023 (RP 22).

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de pintura. Conforme Termo de Referência.

Contratada: **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA 11727575695**

Valor e Pagamento: R\$ **157.569,60, ofertando 25 % para lote 01 (Materiais de Pintura)**; contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 123/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 25/2023 (RP 22).

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de pintura. Conforme Termo de Referência.

Contratada: **EDER BERNARDES DE OLIVEIRA TECMAC LTDA - ME**

Valor e Pagamento: R\$ 139.128,55, ofertando 27%

Lote 02 (Materiais Elétricos); contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 124/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 26/2023 (RP 23).

Objeto: Aquisição de materiais de vidraçaria. Conforme termo de referência.

Contratada: **CARLOS HENRIQUE DE PAULA MARIANO 045435435618**

Valor e Pagamento: R\$ 101.477,57, ofertando 2% de desconto para lote 01 (Materiais de Vidraçaria); contra apresentação

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 125/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 51/2023 (RP 35).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificadora, para suprir as necessidades de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência.

Contratada: **PANIFICADORA TEM PÃO LTDA - ME**

Valor e Pagamento: R\$ 30.744,41.

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.

Contrato nº: 126/2024 - Saldo Remanescente

Modalidade: Pregão Presencial nº. 19/2023 (RP 17).

Objeto: Aquisição de uniformes para servidores públicos de todas as repartições da Prefeitura de Itapagipe, conforme Termo de Referência.

Contratada: **ROSANGELA FERREIRA DE CASTRO**

Valor e Pagamento: R\$ 58.511,80

Data: 31/12/2024 Vigência: 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 09/2025

A Câmara Municipal de Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, por intermédio da Comissão de Contratações, designada pela Portaria Nº 01, 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta, na forma presencial, com critério de julgamento de menor preço global, fundamentada na Lei Nº 14.133/2021, e na Lei Municipal Nº 488 de 24 de março de 2023, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE PREÇO:

Início: dia 03/02/2025 a partir das 12h.

Fim: Até o dia 06/02/2025 às 17h.

Endereço para protocolar a proposta: Os interessados poderão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara Municipal de Itapagipe/MG na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o horário de expediente da Câmara é das 12h às 17h. As propostas também poderão ser encaminhadas para o e_mail compras@cmitapagipe.mg.gov.br, conforme datas e horários estabelecidos acima.

1.OBJETO:

1.1.. Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Itapagipe, durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal, www.cmitapagipe.mg.gov.br ou na secretaria da Câmara Municipal, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG. Para mais informações ligue para o seguinte número: 34-3424-2106.

Itapagipe/MG, 31 de janeiro de 2025.

Clênia Merenciana de Oliveira
*Presidente Comissão de Contratação –
Portaria Nº. 01 de 02 de janeiro de 2025*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 839

Página 11 de 11

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Processo Nº 11/2025

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, com a consequente inscrição de 01 (um) participante no curso com o tema “Introdução ao mandato legislativo módulo II: autonomia e competência do município, prerrogativas e responsabilidades dos vereadores”. O curso acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

II – FORNECEDOR: Instituto Global de Administração Pública Ltda.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (*novecentos e noventa reais*).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/0 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato. Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 31 de janeiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara